

VISTO

03 / 03 / 2021

U. M. P. M. S.



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
Rua Felinto Florentino nº 810 - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por Unanidade
02 Sessão do 01 período 2021

Em 01 / 03 / 2021


Secretário

Gabinete do Senhor Francisco Jácio da Silva - Vereador/MDB.

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Exmº Sr

ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara Mun. de Nova Floresta/PB.

Assunto **ADESÃO AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS, DA FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS.**

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve **FRANCISCO JÁCIO DA SILVA-MDB** em conformidade com o texto regimental vigente desta Casa, mediante o exposto, apresenta aos demais pares a **INDICAÇÃO Nº 002/2021, "Requer a Adesão ao Consórcio dos Municípios da FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS"** até sexta-feira dia 05/03/2021. A previsão é que vai ser legalmente constituído até o dia 22/03/2021, para depois atuar na aquisição de imunizantes. Comprar vacinas para imunização contra o vírus que causa COVID-19. Se aprovada a presente proposição, Sr. Presidente **ROBSON TIAGO**, peço que seja encaminhada uma cópia ao Sr. **JARSON SANTOS DA SILVA** - Prefeito Constitucional.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

Senhores vereadores, vereadora Robélia, a frente nacional de Prefeitos reúne 412 cidades com mais de 80 mil habitantes, mas qualquer município pode aderir ao Consórcio para aquisição de vacinas. Em virtude das dificuldades do programa municipal de vacinação, os municípios estão dispostos a adquirir vacinas para imunizar sua população.

O Presidente da FNP (**FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS**) Jonas Donizete, afirmou que não há nem um custo ao município para adesão ao Consórcio, uma vez que, em falha do Programa Nacional de Imunização (PNI), os municípios podem adquirir as doses e receber o reembolso do Governo Federal de acordo com a FNP, somente após a constituição legal, com a criação do CNPJ e a escolha de Diretoria. O Consórcio estará apto a fazer a compra das vacinas.


Miriely da Costa
Secretária

Os custos para esta legalização serão pagos pela frente nacional dos
Prefeitos.

Portanto não haverá ônus aos cofres do nosso Município.

Nova Floresta, 03 de Março de 2021.



Francisco Jácio da Silva

Vereador/MDB.